



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0166/2021

O cenário desalentador de aumento progressivo dos casos de COVID-19 em todo território nacional, com recorde de taxas de ocupação de UTIs e mortes demonstram que o Município de São Paulo e o país estão à beira do colapso generalizado na área da saúde.

Urge que todas as esferas de governo adotem imediatamente medidas restritivas para diminuir a circulação de pessoas e a conseqüente contaminação. Arelada a uma ampliação massiva da vacinação para contribuir com a redução do contágio em curto prazo, evitando mortes por desassistência, como também para retomar a atividade econômica, a geração de emprego e renda e o convívio social.

Contudo, não há como assegurar o distanciamento social sem a implementação efetiva de medidas econômicas que garantam emprego e renda aos trabalhadores e capital de giro para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

A Câmara Municipal aprovou o Auxílio Emergencial Municipal em 2020 e a sua prorrogação em 2021. Porém, após inúmeras tentativas da Bancada do PT para incluir a ampliação do benefício ao texto-base, o projeto foi aprovado sem a possibilidade de incluir mais famílias como beneficiárias e estender o período de concessão do valor, enquanto perdurar a situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19) e não apenas por três meses, conforme apresentado pelo prefeito Bruno Covas.

Se a municipalidade não implementar medidas mais expressivas para assegurar renda e a sustentabilidade das empresas não haverá a adesão, tão necessária, da população às medidas de restrição. E a prefeitura possui condições para implementação de medidas mais proeminentes. O Balanço Financeiro de 2020 aponta que a administração municipal fechou o exercício com R\$ 18,2 bilhões em caixa, sendo R\$ 4,9 bilhões em recursos livres, sem qualquer vinculação ou empenho, um valor 10 vezes maior do que o registrado 4 anos antes.

O superávit financeiro do exercício anterior precisa estar a serviço da população paulistana, o dinheiro que está no caixa deve ser usado para evitar que se multipliquem os caixões na cidade, uma ameaça iminente.

Para enfrentar os efeitos econômicos do isolamento social, essencial ao combate da pandemia de coronavírus, a Bancada do PT listou um pacote de medidas a serem implementadas, como criação de linhas de créditos emergenciais para microempresas e empresas de pequeno porte, e em especial, apresenta este projeto de lei que busca a garantia do emprego dos trabalhadores de microempreendedores individuais (MEI), microempresas e empresas de pequeno porte.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/03/2021, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.